



SENADO FEDERAL

PARECER N° 364, DE 2016

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2013, da Senadora Kátia Abreu, que altera o artigo 3º da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição, os arts. 1º, 8º, alínea "j", 10, alínea "c", 15 e 16, alíneas 3 e 4 da Convenção sobre Diversidade Biológica, dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização.

RELATOR: Senador DONIZETI NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 15, de 2013, de autoria da Senadora KÁTIA ABREU, que pretende alterar o art. 3º da Medida Provisória (MP) nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001. Esta medida provisória regulamentava o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, bem como implementa os arts. 1º; 8º, alínea j; 10, alínea c; 15 e 16, §§ 3º e 4º, da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Concretamente a medida dispunha sobre o acesso ao patrimônio genético, a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado, a repartição de benefícios e o acesso à tecnologia e transferência de tecnologia para sua conservação e utilização.

O art. 3º da MP nº 2.186-16/2001 dispunha que esta não se aplicava ao patrimônio genético humano. Já o PLS nº 15, de 2013, além da referida exclusão, acrescenta outra, a de que a medida provisória em questão

também não se aplica aos recursos genéticos objeto do Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (TIRFAA), promulgado no Brasil por meio do Decreto nº 6.476, de 5 de junho de 2008.

A eminent autora justifica a iniciativa afirmando que, de modo preventivo, ela busca uma harmonia de aplicação entre dois tratados, o já ratificado TIRFAA e o Protocolo de Nagoia, ainda em análise na Câmara dos Deputados.

II – ANÁLISE

O PLS nº 15, de 2013, atende aos requisitos de juridicidade e regimentalidade e foi elaborado na melhor técnica legislativa. Não obstante, em 20 de maio último, foi sancionada a Lei nº 13.123, conhecida como Marco Legal da Biodiversidade, que regulamenta o objeto da referida MP nº 2.186-16/2001, revogando-a. Nesse sentido, fica prejudicado o PLS em apreço.

III – VOTO

Com base no exposto, nosso entendimento é pela prejudicialidade do PLS nº 15, de 2013.

Sala da Comissão, 6 de agosto de 2015.

Senadora ANA AMÉLIA, Presidente

Senador DONIZETI NOGUEIRA, Relator



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 27ª Reunião, Extraordinária, da CRA

Data: 06 de agosto de 2015 (quinta-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz (PDT) <i>[Signature]</i>	1. Paulo Rocha (PT)
Donizeti Nogueira (PT) <i>[Signature]</i>	2. Lasier Martins (PDT) <i>[Signature]</i>
Zeze Perrella (PDT) <i>[Signature]</i>	3. VAGO
Delcídio do Amaral (PT) <i>[Signature]</i>	4. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>[Signature]</i>	5. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Waldemir Moka (PMDB) <i>[Signature]</i>	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dário Berger (PMDB) <i>[Signature]</i>	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	5. Hélio José (PSD) <i>[Signature]</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM) <i>[Signature]</i>	1. Wilder Morais (DEM) <i>[Signature]</i>
VAGO	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>[Signature]</i>
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS) <i>[Signature]</i>	1. VAGO
Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes (PR) <i>[Signature]</i>	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR) <i>[Signature]</i>	2. Elmano Férrer (PTB)

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 / 08 / 15, às 9:45 horas
Nome: LÉONAR
Mat.: 42344